

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: vlsh4ayd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Indicação nº 305/2024 Protocolo nº 834/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, com cópias a Câmara Municipal e a Secretaria de Saúde, sobre a necessidade de Reforço da Fiscalização e Conscientização sobre a Dengue.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, com cópias a Câmara Municipal e a Secretaria de Saúde, sobre a necessidade de Reforço da Fiscalização e Conscientização sobre a Dengue.**

JUSTIFICATIVA

- Propõe-se a implementação de um programa de fiscalização, com ênfase na colaboração entre os órgãos municipais e estaduais responsáveis pela saúde pública e meio ambiente.

- Estabelecer diretrizes claras para inspeções regulares em áreas propensas à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, com foco em locais de acúmulo de água, descarte inadequado de resíduos e potenciais criadouros.

Conscientização da População:

- Elaboração de campanhas educativas abrangentes, utilizando diversos meios de comunicação, incluindo rádio, TV, redes sociais e materiais impressos.

- Promover a conscientização sobre a importância da participação ativa da comunidade na prevenção da Dengue, destacando medidas simples, como a eliminação de recipientes que possam acumular água parada.

Aplicação de Multas:

- Fortalecer a legislação existente que prevê multas para proprietários de imóveis e estabelecimentos



comerciais que descumprirem as medidas de prevenção e controle da Dengue.

- Garantir que as multas sejam aplicadas de forma efetiva e que haja transparência no processo de fiscalização e punição.

Monitoramento e Avaliação Contínuos:

- Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuos dos resultados das ações implementadas, com a participação de órgãos de controle e representantes da sociedade civil.

- Realização de avaliações periódicas para ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo a eficácia das medidas adotadas no combate à Dengue.

Essa iniciativa visa combater a omissão do poder público na fiscalização, conscientização e aplicação de multas, promovendo uma abordagem integrada e coordenada para enfrentar o desafio da Dengue em nosso estado. Por todo o exposto, apresento a indicação em epígrafe esperando contar com o apoio de meus Nobres Pares em seu regular trâmite, efetiva aprovação e ulterior aplicabilidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual